

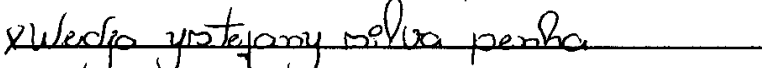
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA , brasileiro, solteiro, alfabetizado, portador do RG nº Nº 9.365.372 e CPF nº 114.564.014-16, residente RUA PEDRO PROCOPIO FERREIRA - 44 - MALAQUIAS CARDOSO - SANTA CRUZ DO CAPIARIBE - PE. **OUTORGADA:** BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE pelo nº 22.090, MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE pelo nº 25.324 e VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE nº 18.789 todos com endereço profissional situado na Rua capitão José da Luz, nº 137, Sala 502. Ed. Condomínio Cervantes Ilha do Leite, Recife - PE.

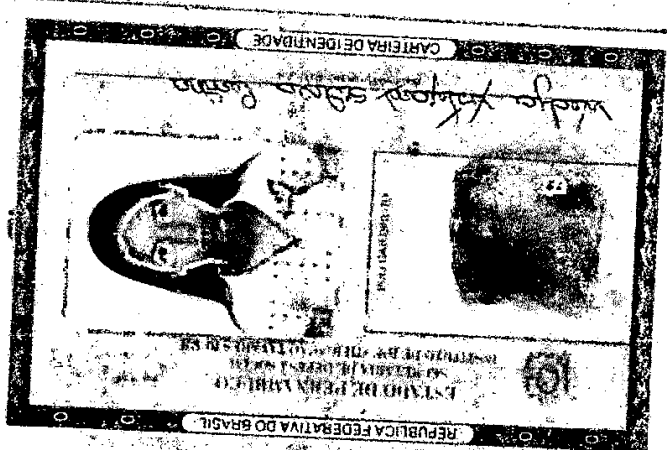
PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA , DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, 16 de JULHO de 2019.


WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA - Outorgante / declarante





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUM. 9.365.372 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/12/2011

<< WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA >>

<< EVERALDO JOSÉ DA PENHA >>

<< MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO >>

NAT. PERNAMBUCO DATA DE NASCIMENTO 08/10/2000

CARUARU - PE

<< CN.28623 L.AA29 F.393 CART.SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE 30.05.2001 >>

114.564.014-16

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

DEPARTAMENTO DE SINISTROS

DE VAT

CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUN 2019

Gente Seguradora S/A

Av. Rui Barbosa, 715 Loja 5

Grças - Recife PE CEP: 52011-040



SINISTRO 3190384416 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A
BENEFICIÁRIO WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA
CPF/CNPJ: 11456401416

Posição em 28-06-2019 07:32:40

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
01/07/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

28/06/2019 07:32





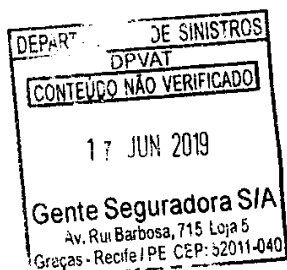
529815
0205396/19

PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 19 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530801 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC76BB8649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 09/03/2019 Hora: 04:30 Município: UPANEMA/RN
BR: 110 KM: 84,2 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: ONILDO, 1184263

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Simples	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Reta	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Nublado	Fase do dia: Plena Noite

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

17 JUN 2019

Gente Seguradora S/A
Av. Rui Barbosa, 715 Loja 5
Graças - Recife/PE CEP: 52011-040

NARRATIVA

No dia 09/03/2019, por volta das 04:30h, no km 84,2 da BR 110, em Upanema/RN, ocorreu um acidente do tipo COLISÃO COM OBJETO ESTATÍCO, com 4 vítimas fatais. Os veículos envolvidos foram: V1- VW/GOL 1.6 POWER, de placa NIK 3550, conduzido por EVERALDO JOSÉ DA PENHA(morto) e V2 - SCANIA/G 380 A4X2, de placa MYR 5184, que tracionava o semirreboque de placa IOD 8550, conduzido por WENDELL BRASIL FONTES (ileso). Vieram a óbito no local do acidente, além do condutor de V1: VANDERLANIA ARRUDA DE LIMA, VALDILENE ARRUDA DE LIMA e ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO. A outra passageira do V1, WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA, saiu com lesões graves e foi encaminhada ao hospital pelo SAMU. WEDJA YSTEFANT SILVA PENHA informou à prf e à equipe do SAMU que saíram de Mossoró/RN às 04:00h deste mesmo dia e seguiriam para Santa Cruz do Capibaribe/PE. Com base nas análises dos vestígios identificados no local e nos veículos envolvidos, constatou-se que o V1 trafegava seguindo o fluxo normal em sua mão de direção no sentido crescente da rodovia(Mossoró/RN - Upanema/RN) quando se deparou e colidiu na traseira de V2 que estava imobilizado sobre a faixa crescente da pista de rolamento após ter incendiado no final da noite do dia anterior e estava totalmente carbonizado sobre a via e sem nenhuma sinalização que requer o regulamento específico para os transportadores de produtos perigosos. Enfatizando que o local não possui nenhum tipo de iluminação artificial. O condutor de V2 não se encontrava no local e o condutor de V1 faleceu no local. A



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F440893E0AFC79B8B649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



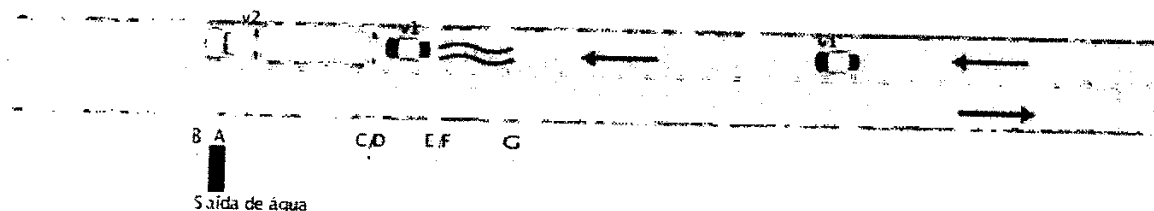
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

dinâmica do acidente se encontra representada no croqui. Conforme constatações feitas no local do acidente, concluiu-se que o fator principal para a ocorrência do acidente foi a desobediência das normas de trânsito por parte do condutor de V2. - O local do acidente estava preservado. - A velocidade regulamentar da via no local é de 80 km/h. - A rodovia apresenta, no local, sinalização horizontal e vertical em bom estado. Apresenta acostamento. Ao chegar ao local, a ronda PRF encontrou uma ambulância do SAMU que estava prestando socorro a WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA e uma viatura do corpo de bombeiros, que estava fazendo o rescaldo do V2. V1 e V2 foram recolhidos ao pátio credenciado da PRF - Transguard.

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



Local preservado

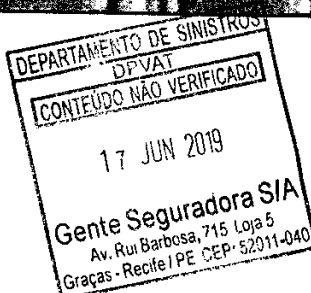


UPANEMAR

MOSSORÓ RN

AMARRAÇÃO - COORDENADA CARTESIANA

Descrição do Ponto	X (m)	Y (m)
A - Saída de água lateral da pista de rolamento	0,00	0,00
B - Frente do cavalo trator V2	-1,00	7,10
C - Traseira do semireboque V2	11,00	7,10
D - Frente do V1	11,00	7,30
E - Traseira do V1	14,00	7,30
F - Fim da frenagem do V1	14,00	7,35
G - Início da frenagem do V1	22,00	7,35



EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão com objeto estático	V1



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC76BB849A46.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derapagem (m)	Atrassamento (m)
1	V1			

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Nome do Órgão	Solicitação	Comparecimento
Corpo de bombeiros	09/03/2019 04:50	09/03/2019 05:25
IML ou DML	09/03/2019 05:30	09/03/2019 07:40
Polícia Civil	09/03/2019 06:02	09/03/2019 07:40
SAMU	09/03/2019 04:50	09/03/2019 05:10

V1 - VEÍCULO 1 - NIK3550 - AUTOMÓVEL

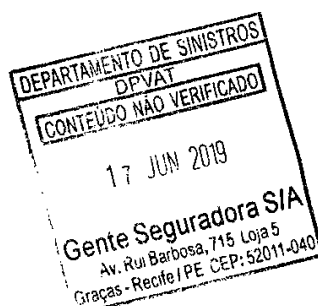
V1 - Informações

Placa: NIK3550 Marca/modelo: VW/GOL 1.6 POWER Renavam: 00989786854
Ano fabricação: 2008 Chassi: 9BWAB05U79T106697 Tipo de veículo: Automóvel
Espécie: Passageiro Categoria: Particular Cor: Vermelha
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

V1 - Encaminhamento

Motivo: Ausência de responsável
Informações complementares:

Tipo de Receptor: Depósito credenciado



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC76BB649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / VW/GOL 1.6 POWER

Placa: NIK3550

Nº BOAT: 19012530B01

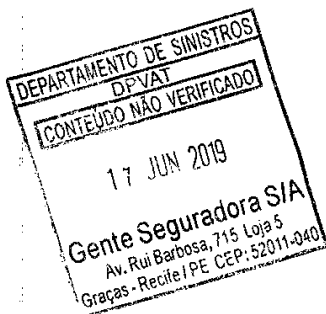
Nome do Agente: ONILDO

Matrícula do Agente: 1184263

Data: 09/03/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo		X		
2	Longarina dianteira esquerda		X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X		
4	Estrutura da soleira esquerda		X		
5	Air Bags Frontais			X	
6	Air Bags Laterais			X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X		
8	Estrutura da coluna central esquerda		X		
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X		
10	Caixa de roda traseira esquerda			X	
11	Assoalho central esquerdo		X		
12	Longarina traseira esquerda		X		
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X		
14	Longarina traseira direita		X		
15	Caixa de roda traseira direita			X	
16	Estrutura da coluna traseira direita		X		
17	Estrutura da soleira direita			X	
18	Estrutura da coluna central direita		X		
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X		
20	Assoalho central direito		X		
21	Caixa de roda dianteira direita		X		
22	Longarina dianteira direita		X		

Dano de Montagem: Grande



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E8AFC76BB649A46.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V1 - Imagens Obrigatórias

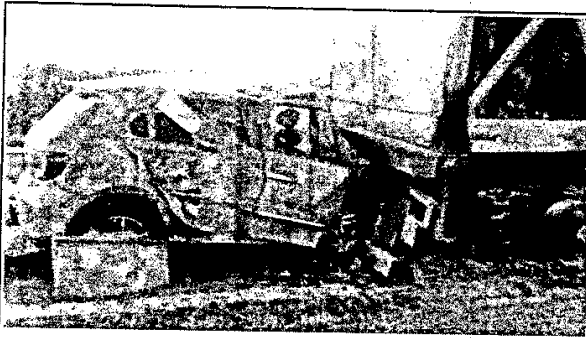


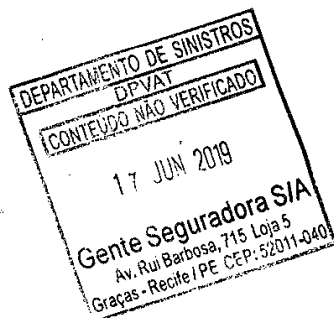
IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 812DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.pr.f.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC76BB649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V1 - Proprietário

Nome: MARIA DAS GRACAS SILVA DA PENHA

Email:

CPF/CNPJ: 074.496.474-19

Endereço: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - EVERALDO JOSE DA PENHA

V1C - Informações

Nome: EVERALDO JOSE DA PENHA

CPF: 038.710.004-00

Estado físico: Morto

Data de Nascimento: 31/07/1978

Sexo: Masculino

Usava cinto de segurança: Sim

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD

Primeira habilitação: 29/03/2007

Nº Registro: 04066714385

UF: PE

Vencimento da habilitação: 28/08/2019

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 99

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA PEDRO PROCOPIO FERREIRA, 0000000044, CASA, MALAQUIAS, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Telefone:

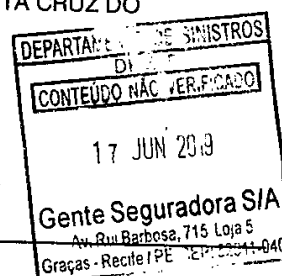
Email:

V1C - Encaminhamento

Motivo: Outros

Informações complementares: Veio a óbito no local.

Tipo de Receptor: IML ou DML



V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA

V1P1 - Informações

Nome: WEDJA YSTEFANY SILVA PENHA

CPF: 114.564.014-16

Estado físico: Lesões Graves

Data de Nascimento: 08/10/2000

Sexo: Feminino

Usava cinto de segurança: Sim

V1P1 - Dados do Contato

Endereço: PEDRO PEREIRA TORRES, 32, SAO MIGUEL, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E8AFC76BB649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

Telefone:

Email:

V1P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: Vítima do acidente atendida e encaminhada para o Hospital Regional Tarcísio Maia.

V1P2 - PASSAGEIRO 2 DO V1 - ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO

V1P2 - Informações

Nome: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO

Data de Nascimento: 21/12/2009

CPF: 152.895.334-78

Sexo: Masculino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança: Sim

V1P2 - Dados do Contato

Endereço: ANA EULINA DA ROCHA, 343, DONA LICA II, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Telefone:

Email:

V1P2 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: IML ou DML

Informações complementares: Veio a óbito no local.

V1P3 - PASSAGEIRO 3 DO V1 - VANDERLANIA ARRUDA DE LIMA

V1P3 - Informações

Nome: VANDERLANIA ARRUDA DE LIMA

Data de Nascimento: 15/03/1990

CPF: 094.974.834-06

Sexo: Feminino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança: Sim

V1P3 - Dados do Contato

Endereço: JUCELINO NUNES, 57, CASA, DONA LICA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Telefone:

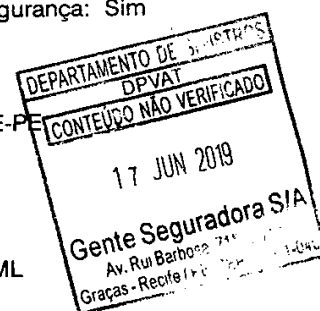
Email:

V1P3 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: IML ou DML

Informações complementares: Veio a óbito no local.



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F445893E6AFC76BB649A48.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V1P4 - PASSAGEIRO 4 DO V1 - VALDILENE ARRUDA DE LIMA

V1P4 - Informações

Nome: VALDILENE ARRUDA DE LIMA
CPF: 050.673.764-06
Estado físico: Morto

Data de Nascimento: 23/11/1982
Sexo: Feminino
Usava cinto de segurança: Sim

V1P4 - Dados do Contato

Endereço: JUCELINO NUNES DE OLIVEIRA, 57, DONA LICA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
Telefone: Email:

V1P4 - Encaminhamento

Motivo: Outros Tipo de Receptor: IML ou DML
Informações complementares: Veio a óbito no local.

V2 - VEÍCULO 2 - MYR5184 - CAMINHÃO-TRATOR

V2 - Informações

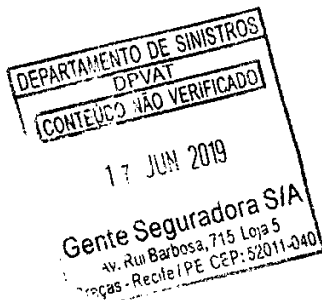
Placa: MYR5184 Marca/modelo: SCANIA/G 380 A4X2 Renavam: 00970626290
Ano fabricação: 2008 Chassi: 9BSG4X20083629677 Tipo de veículo: Caminhão-trator
Espécie: Tração Categoria: Aluguel Cor: Branca
Manobra no momento do acidente: Estacionado/parado na faixa de rolamento
Informações complementares: O veículo transportando produto perigoso incendiou por volta de 23:30h do dia 07/03/2019 e o condutor não avisou as autoridades competentes.

V2 - Encaminhamento

Motivo: Crime Tipo de Receptor: Depósito credenciado
Informações complementares:

V2 - Cronotacógrafo

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim Presente: Inacessível



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E8AFC768B649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / SCANIA/G 380 A4X2

Placa: MYR5184

Nº BOAT: 19012530B01

Nome do Agente: ONILDO

Matrícula do Agente: 1184263

Data: 09/03/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X		
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M	X		
3	Para choque traseiro danificado.	M	X		
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X		
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X		
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X		
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X		
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X		
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X		
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X		
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X		
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X		
16	Air bags (se existir)	M	X		

Dano de Monta: Grande



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74CB0F446893E6AFC769B649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL
ESQUERDA

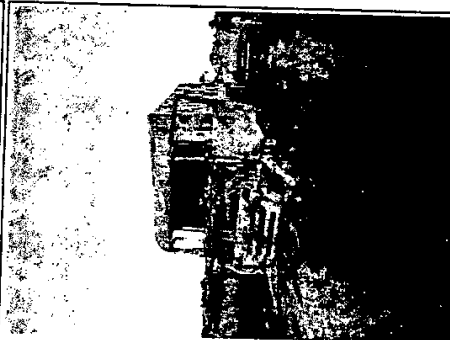


IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC78BB649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V2 - Proprietário

Nome: L FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI
Email:
Endereço: CARAUBAS-RN

CPF/CNPJ: 08.350.431/0001-90
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - WENDELL BRASIL FONTES

V2C - Informações

Nome: WENDELL BRASIL FONTES
CPF: 850.394.544-49
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Ignorado

Data de Nascimento: 20/06/1974
Estado civil: Casado(a)
Estado físico: Ileso

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: E
UF: RN
Observações CNH: 111315

Primeira habilitação: 29/02/2008
Vencimento da habilitação: 03/10/2022

Nº Registro: 04306068402
Motorista profissional: Não

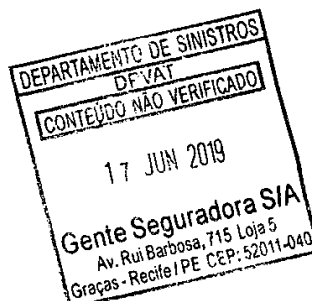
V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: RUA FRANCISCO DAS CHAGAS, 152, AP 09, ABOLICAO, MOSSORO-RN
Telefone:
Email:



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74CB0F446893E6AFC76BB649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

TRANSPORTADO (CARGA) DO VEICULO 2 - V2T1 - IOD8550

V2T1 - Informações

Placa: IOD8550 Marca/modelo: SR/GUERRA AG PC
Ano fabricação: 2007 Chassi: 9AA09082G8C071012
Espécie: Carga Categoria: Aluguel
Manobra no momento do acidente:

Renavam: 00935440011
Tipo de veículo: Semireboque
Cor: Cinza

V2T1 - Proprietário

Nome: CDGN COMPANHIA DISTRIB DE GAS NATURAL
Email:
Endereço: ESTEIO-RS

CPF/CNPJ: 05.484.996/0001-71
Telefone:

V2T1 - Encaminhamento

Motivo: Ausência de responsável
Informações complementares:

Tipo de Receptor: Depósito credenciado



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC768B649A46.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V2T1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2T1 / SR/GUERRA AG PC

Placa: IOD8550

Nº BOAT: 19012530B01

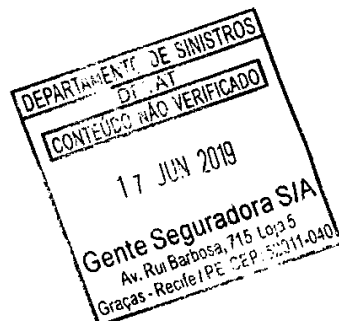
Nome do Agente: ONILDO

Matrícula do Agente: 1184263

Data: 09/03/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X		
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M	X		
3	Para choque traseiro danificado.	M	X		
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X		
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X		
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X		
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X		
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X		
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X		
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X		
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X		
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X		
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X		
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X		
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X		
16	Air bags (se existir)	M		X	

Dano de Monta: Grande



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC76B8849A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V2T1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA TRASEIRA

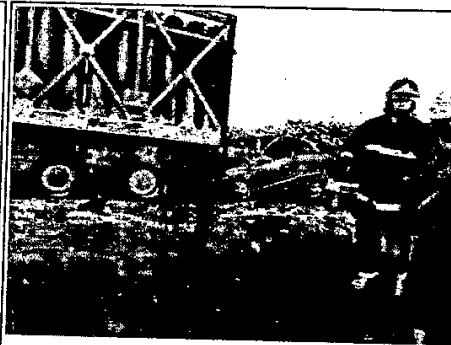


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184283, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74C80F446893E6AFC76B8649A46.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19012530B01

V2T1 - Produto Perigoso

Nº ONU	Tipo de Transporte	Estado Físico do Produto	Vazamento
1971	Fracionado	Gasoso	Sim

Informações complementares: Tudo queimado.



Documento assinado eletronicamente por ONILDO, matrícula 1184263, Policial Rodoviário Federal, em 12/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19012530B01 e o número de controle C2C74CB0F446B93E5AFC76B8849A46.

191



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Setor: 11255-0 DIR. DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

13:06:12

Controle de Veiculos - Relatório Geral Do Veiculo

Placa:	NIK3550	UF:	PE
Renavam	989786854		
Chassi :	9BWAB05U79T106697		
Numero do Motor:	CCR044778		
Proprietário:	MARIA DAS GRACAS SILVA DA PENHA		
Município :	S C CAPIBARIBE		
Marca/Modelo :	VW/GOL 1.6 POWER		
Fabricação/Ano	2008 / 2009		
Cor:	VERMELHA		

Restrições Gerais:

Registro do contrato de Financiamento:	2014PE1093003	Data:	04/07/2014 07:20:26
Restrição1:	AL. FID. BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANC		
Restrição2:	RESTRICAO ADM CD 01 - GRANDE MONTA		
Restrição3:			
Restrição4:			
Observação restrição:			

Débitos:

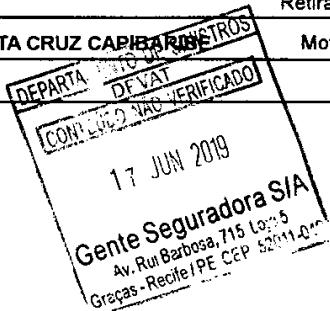
IPVA:	Não	Valor:	
Licenciamento:	Não	Valor:	
Multas IPVA:	Não	Valor:	
Multas:	Não	Valor:	
DPVAT:	Não	Valor:	
Autuações em Tramitação:	Não	Valor:	

Gravame:

Baixa do gravame autorizado pelo Sistema Nacional de Gravames, compareça a uma Unidade de Atendimento do DETRAN, para solicitação do serviço de Baixa de Gravames, apresentando o veículo para vistoria, CRV original, fotocópias da identidade e CPF, comprovantes de pagamentos de taxas e multas, se houver. Não sendo o proprietário, apresentar a procuração dentro das normas existentes. No caso de Leasing, antes dos passos anteriores, siga as orientações do Banco/Financeira, bem como, obtenção dos

Último CRLV Emitido:

Exercício:	2019		
Emissão:	13/02/2019	INFORMATICA-OPERACAO	Entrega:
Destino:	END. DEFINITIVO		Retirante:
Devolução:	02/04/2019 00:00:00	STA CRUZ CAPIBARIBE	Motivo: NAO PROCURADO
AR de Postagem:	BG802072109BR		





Nome: WEDJA VSTGRANY SILVA Idade: 18 Nº Reg. _____

Serviço: CONTABILIDADE Enº: 02 Leito: 210-2

MOTIVO DA CONSULTA: (Especificar os dados sobre os quais deseja opinião e enumerar os principais sintomas do enfermo)

Southern Pecos wilderness

May 1968

→ Global Economy (video)

Dr. MENEZES FERNANDES de SAUSARA
ORTODONTIA E TRAUMATOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
GENEAL 2839

Mossoró, 12 de março de 2019

Médico que solicita o parecer

PARER: Boer, Limpopo - Pteridaceae - Kler politeros, Tan-
quaridos, Monst. Nere, Nax, M, Klerogans, All-
gus do Boer

$R_{eq} = 10 \Omega$, $I_1 = 10 A$, $R_{eq} = 10 \Omega$, $E_s = 70 V$

FCR = Risk Pa curto, sem custo delta, sem outras
exposições ou estratégias de hedge

[illegible]

12/11/90

Arturo Rosado de Miranda
Cardiologista / Intensivista



INCLUIR NA SISREG.

 SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
Identificação do Estabelecimento de Saúde			
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HRM		2 - CNES 	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HRM		4 - CNES 	
Identificação do Paciente			
5 - NOME DO PACIENTE WERJA VISTANY SILVA PENHA.		6 - Nº DO PRONTUÁRIO 	
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 7 0 1 6 1 0 3 1 1 3 0 0 4 3 6 8 3		8 - DATA DE NASCIMENTO 08 / 10 / 2000	
		9 - SEXO Masc. ☐ 1 Fem. ☒ 3	
11 - NOME DA MÃE 		12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE ODD	
13 - NOME DO RESPONSÁVEL 		14 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE ODD	
15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) 			
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA 		17 - COD. IBGE MUNICÍPIO 	
		18 - UF 	
		19 - CEP 	

JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS		
PACIENTE VÍTIMA DO ACIDENTE DE CARRO, EVOLUIU COM FRATURA DIAPISÁRIA DE FÊMUR DIREITO.		
21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO		
NECESSIDADE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)		
RX GUIDEMOU A FRATURA.		
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL	24 - CID 10 PRINCIPAL	25 - CID 10 SECUNDÁRIO
FRATURA DA DIAPÍSE DO FÊMUR.	S72.3	
26 - CAUSAS ASSOCIADAS		

PROCEDIMIENTO SOLICITADO

PROCEDIMENTO SOLICITADO

TATAMENTO CIRURGICO DA DIAPYSE DO PÊMUR.

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

U10.18.10.10.10.19

CLÍNICA

CARÁTER DA INTERNAÇÃO

() CNB () CPF

Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO

40 / 03 / 2008

ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO PROCESSO DE REGISTRO)

SOT - Tatuagem

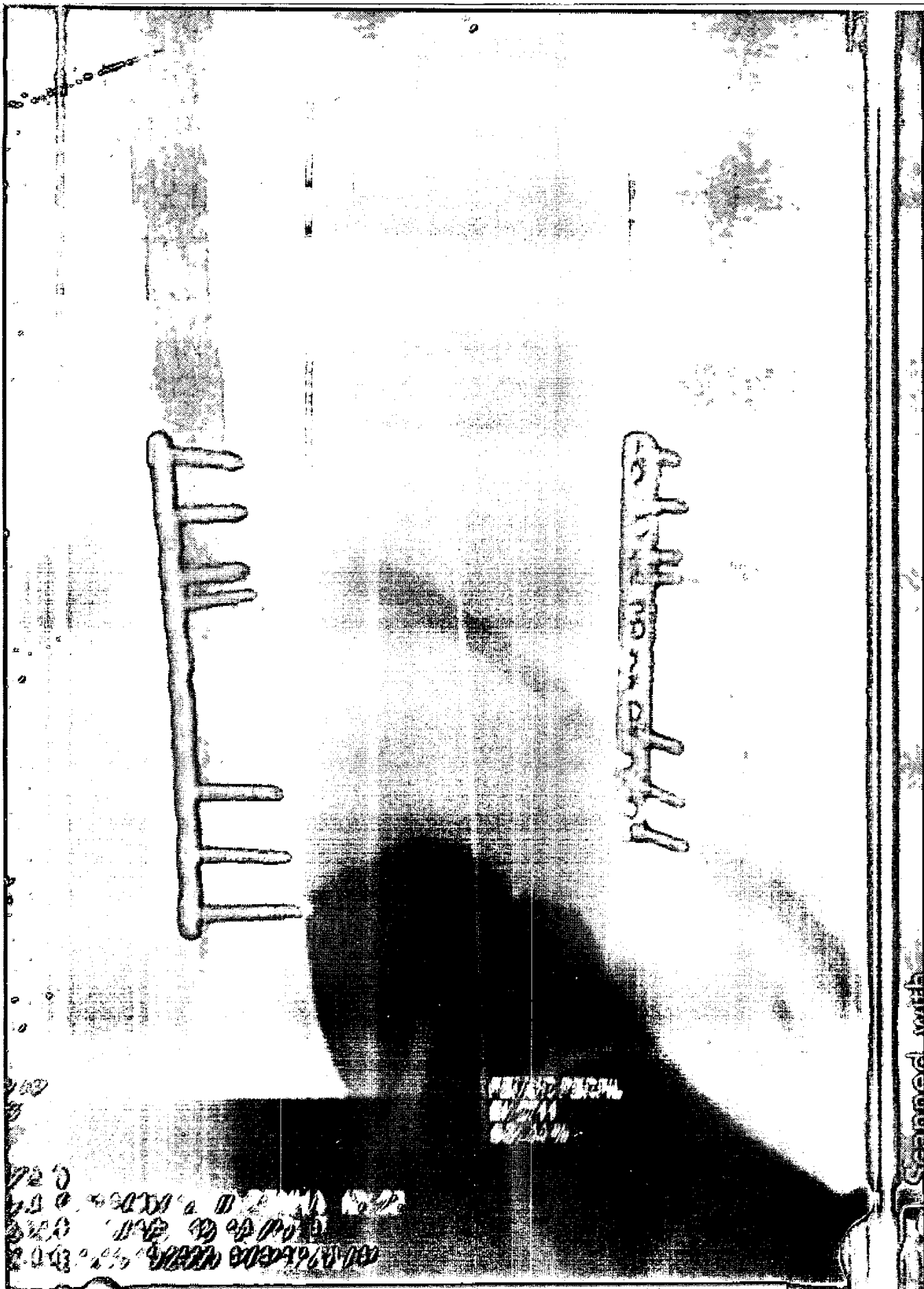
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO 37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO 38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJECTO	39 - CNPJ DA SEGURADORA 42 - CNPJ EMPRESA	40 - Nº DO BILHETE 43 - CNAE DA EMPRESA	41 - SÉRIE 44 - CBOR
45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA () EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO			

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		47 - COD. EMISSÃO EMISSOR	52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
48 - DOCUMENTO () CNS () CPF	49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO	51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)		





PERFIL D

FÊMUR LAT
SC: 57 %

JOELHO FRN
SC: 19 %

AV. E. ANY SILVA PENA ID 20-77 Data 22/04/2019 09:56:18

GRUPO DADS 18 Sexo F

LEADADIGITAL HUMANA DIAGNOSTICO

